UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1859, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o Art. 4° da Portaria n° 215/2023/GR, de 09 de fevereiro de 2023 que alterou o escopo e composição do Comitê de Política de Infraestrutura e Sustentabilidade Ambiental (CISA) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução nº 04/2022/CONSU, de 24 de janeiro de 2022, que institui a Política de Governança da Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências;

a Portaria n° 215/2023/GR, de 09 de fevereiro de 2023;

a Resolução nº 14/2025/CONSU, que alterou o Regimento Interno da Reitoria;

o que consta no Processo nº 23113.045241/2025-72,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Art. 4° da Portaria n° 215/2023/GR, passando a vigorar na seguinte forma:

“Art. 4º O CISA terá a seguinte composição:

I. Pró-reitor(a) de Planejamento (PROPLAN);

II. Coordenador(a) de Planejamento (COPLAN);

III. Coordenador(a) de Indicadores de Desempenho Institucional (CIDI);

IV. Superintendente de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS);

V. Coordenador(a) de Projetos e Estruturas Física (COPEF);

VI. Presidente do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas (PRAINCLUIR);

VII. Coordenador(a) de Riscos e Controles (CIRC);

VIII. Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Reitor(a).

§1º A coordenação do CISA será exercida pelo(a) Pró-reitor(a) de Planejamento e, na sua ausência, por um dos membros indicado(a) pelo(a) coordenador(a).

§2º Outros(as) servidores(as) e especialistas convidados(as) poderão participar dos trabalhos e reuniões para tratar de temas circunscritos ao CISA.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 10/11/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209154** e o código CRC **07546B80**.

Referência: Processo nº 23113.045241/2025-72 SEI nº 1209154